



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

EDITAL Nº 03, 24 DE OUTUBRO DE 2018 - CATCE/IFPI/DENS – MONITORIA PARA II INTEGRA IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Central, por meio da Diretoria de Ensino, torna público aos alunos regularmente matriculados no Campus Teresina Central, que estarão abertas as inscrições visando à seleção interna de alunos para atuar como monitores do II INTEGRA IFPI.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Colaborar nas atividades a serem desenvolvidas antes e durante o referido evento, que acontecerá no período de 15 a 17 de novembro de 2018, no Campus Teresina Central do IFPI.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 O Campus Teresina Central disponibilizará 30 (trinta) vagas de monitoria remunerada, distribuídas da seguinte forma: i) 22 (vinte e duas) vagas para monitor apoio; 3 (três) vagas para monitor de música; 5 (cinco) vagas para monitor líder;

2.2 O monitor apoio/música receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia do evento, enquanto o monitor líder receberá R\$ 80,00 (oitenta reais) por dia do evento;

2.3 O monitor líder será o responsável por uma equipe de 10 monitores de apoio;

2.4 São pré-requisitos para se candidatar a bolsa de monitoria:

2.4.1 Estar regularmente matriculado no Campus Teresina Central;

2.4.2 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades da monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à Diretoria de Ensino, nos turnos manhã ou tarde, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, entregando os seguintes documentos:

3.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no ato da inscrição);

3.1.2 Comprovação das atividades previstas no item 4.1.2;

3.1.3 Cópia do RG e CPF;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

3.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (disponível no ato da inscrição).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada por meio da análise das comprovações das seguintes atividades acadêmicas:

ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTUAÇÃO
Organização de eventos – membro de comissão organizadora de eventos	30 Pontos
Membro do Colegiado do Curso e/ou Representação Estudantil (CA, DCE)	20 pontos
Monitoria de Disciplinas	20 pontos
Participação em projeto de extensão e/ou ensino aprovados pela instituição	20 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados pela instituição	10 pontos

4.2 Da Classificação:

4.2.1 A lista de classificados será apresentada por ordem decrescente de pontos aferidos por cada candidato à monitoria;

4.2.2 Em caso de empate, será utilizado o Índice de Rendimento Acadêmico.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	24/10/2018
Período de inscrições	25 a 30/10/2018
Divulgação dos Resultados	05/11/2018

Teresina (PI), 24 de outubro de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Diretor Geral do Campus Teresina Central